



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Presidente Castelo Branco"

RESOLUÇÃO Nº 91004, de 23 de Abril de 1991.

ALTERA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

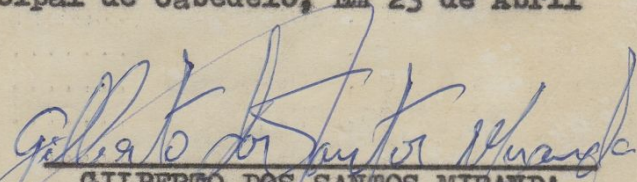
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABE
BEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

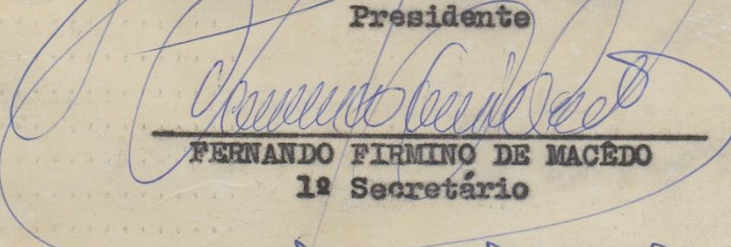
R E S O L V E :

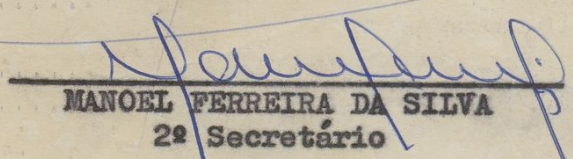
Art. 1º - Deduzir em Cr\$ 1.000.000,00 (HUM ' MILHÃO DE CRUZEIROS), da Dotação consignada no vigente Orçamento , no Elemento de Despesa 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL, ficando, simulta- neamente acrescida, em igual valor, a dotação consignada no Elemen to de Despesa 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nes ta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Em 23 de Abril de 1991.


GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA
Presidente


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
1º Secretário


MANOEL FERREIRA DA SILVA
2º Secretário